



Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz
suplente da CPL

Isabela Silva dos Santos
Suplente da CPL

EXTRATOS

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem o objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018-SUS, nos termos da Cláusula Oitava – da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018-SUS pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho fica alterado quanto a vigência do instrumento da parceria e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

A concedente pagará, mensalmente a proponente pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento, conforme tabela do Ministério da Saúde (SUS), publicada em Diário Oficial e, de acordo com a metas estabelecidas na Cláusula Primeira. O valor previsto pelos serviços efetivamente prestados será de R\$ 271.298,16 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

Parágrafo Único – As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentaria Órgão: 19 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Unidade: 19.02 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional: 10.122.0208 Saúde na Atenção Básica; Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014 (0014) Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/14.

Aquidauana, 18 de dezembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Nelson Scalf – Presidente Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020

PROC. ADM. Nº 039/2020

ADESÃO A ATA Nº 006/2020

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVEZ RIBEIRO & CIA LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo, cujo objeto são serviços de confecção e instalação de divisórias, persianas, recuperação de cadeiras estofadas, instalação de vidros e instalação de portas de divisórias.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 51/2020 a contar de **31/03/2021** com término em **30/03/2022**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 22 de março 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: ARENIR DE FÁTIMA A. R. & CIA LTDA - ME – Rep. Roney Bento Alves Ribeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: ODILON AQUINO DE SOUZA - EPP

OBJETO: Prestação dos serviços de confecção de chaves, troca de fechaduras, troca de cilindro, abertura de porta simples, cópias de chaves e confecção de carimbos, conforme CI nº 312/2021-SEMAD (e seus anexos) e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 60/2021, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 14.355,00(catorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.01 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.01.000(0000)

000057

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados da assinatura até 08/04/2022

GESTOR DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda.

FISCAL DO CONTRATO: Denilson Carlos da Silva.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ODILON AQUINO DE SOUZA - EPP, Ernandes Peixoto de Miranda, Denilson Carlos da Silva e Luiz Henrique da Silva.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE NOTA DE EMPENHO Nº 22019779

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

